

**Oeiras**  
Marca o ritmo

REUNIÃO CMO 16/01/09
DELIBERAÇÃO APROVADO
POR UNANIMIDADE
DE PRESENTES
APROVADO EM MINUTA.
O Funcionário <i>[Signature]</i>

2

22

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 1088/2008

GC

Serviço: GDM

Assunto: Pacto europeu de Autarcas para a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa

Descrição da Acção: Assinatura pela CMO do Pacto de Autarcas, assumindo o compromisso de reduzir as emissões de GEE até 2020

N.º Código do Plano (se incluído em Plano): 03.01.01.03

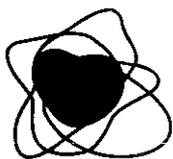
O Município de Oeiras tem sido reconhecido, à escala nacional e internacional, pela sua capacidade de inovação e particularmente pelo pioneirismo das suas políticas e práticas nas áreas do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Ao aprovar, em 26 de Março de 2008, a primeira Agenda 21 Local revista do País, mais uma vez esta Câmara soube fazer a aposta correcta relativamente ao futuro deste território, no seu contexto regional, nacional e global. Apostando numa visão ambiciosa para o futuro deste território e dos seus actores fundamentais, a autarquia assume o compromisso de ser exemplo e líder na integração das preocupações ambientais, sociais, do desenvolvimento económico e da promoção da cidadania.

O Processo de revisão do Plano Director Municipal, em curso, coloca também sobre a mesa a discussão das opções mais estratégicas relativamente ao futuro do concelho, e à solução que for construída do ponto de vista da estrutura fundamental do território e da disciplina da gestão dos usos do solo deverá estar subjacente uma ideia clara sobre o modo como se irá responder aos grandes desafios actuais, dos quais as alterações climáticas são um dos principais.

A autarquia de Oeiras tem sabido manter-se a par de todo o desenvolvimento quer dos conhecimentos quer das políticas nacionais e europeias neste domínio, destacando-se nesse contexto a sua adesão à Associação Energie-Cités, um lobby fundamental dos poderes locais





# Oeiras

Marca o ritmo

junto da Comissão Europeia para a defesa dos seus interesses nas áreas da política energética e ambiental, em 2003, data que coincidiu com a criação da Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras – OEINERGE.

O reconhecimento da autarquia e da sua Agência de Energia no momento actual e em matérias tão importantes como a Energia e as alterações climáticas advêm da capacidade de estudo da realidade do concelho nestas vertentes, traduzidas em peças fundamentais como a sua Matriz Energética e a Matriz das Emissões de GEEs (recentemente concluída), mas também da proactividade em projectos demonstrativos de boas práticas de eficiência energética e de novas fontes de energia, de que se destacam os projectos europeus OILPRODIESEL, E-TREAM e SUGRE, e os programas de eficiência energética em instalações municipais (escolas, Bibliotecas, edifícios administrativos).

Oeiras está numa posição de partida privilegiada relativamente a muitas outras autarquias para aderir, então, ao **Pacto de Autarcas** (“Covenant of Mayors”), um desafio lançado pelo Comissário da Energia, Andris Pielbags, a todas as autoridades locais do espaço europeu, no sentido de levarem à prática e ainda mais longe a meta europeia de reduzir em 20%, até 2020, as emissões de gases com efeito de estufa.

Este desafio reconhece, em primeiro lugar, o **papel fundamental das autoridades locais** na prossecução desta meta à escala europeia, tendo em conta as suas várias funções: consumidor e prestador de serviços; organizador, promotor e regulador; consultor, motivador e modelo; eventual produtor e fornecedor de energia. Em segundo lugar, este Pacto constitui uma **oportunidade única para dar visibilidade e reconhecimento** àquelas autarquias que sabem colocar-se na dianteira não só das preocupações como, sobretudo, das soluções para os grandes problemas ambientais dos nossos tempos.

A proposta de celebrar este compromisso entre as autoridades locais e a Comissão Europeia (cuja cerimónia formal terá lugar no início de 2009) pressupõe, **por parte da autarquia:**

- que a produção de um inventário de emissões e a implementação de um plano de acção concreto e coerente demonstrem cabalmente a adesão concreta do município à meta de reduzir 20% das emissões de GEE até 2020;
- que uma transformação das próprias estruturas municipais tenha lugar, dando sinal evidente e a todos os actores locais do empenho da autarquia no



cumprimento dessa meta, sendo a base de toda a mobilização a fazer desses agentes para o mesmo objectivo;

- que a divulgação do Pacto seja um elemento presente em todo o esforço de informação, sensibilização e promoção realizado pela autarquia à escala local.

**Por parte da Comissão Europeia**, a formalização do Pacto pressupõe:

- a constituição e financiamento de uma estrutura de apoio técnico e promocional ao Pacto e às autoridades locais nele envolvidas;
- a mobilização das autoridades nacionais e europeias para apoiarem as autoridades locais nas diversas esferas de actuação;
- a facilitação da troca de experiências, a promoção do reconhecimento e visibilidade pública e o apoio político a todas as entidades territoriais envolvidas no Pacto;
- a negociação com os actores financeiros à escala europeia para a criação de instrumentos financeiros de apoio às tarefas constantes dos planos de acção.

Tendo em consideração:

- O protagonismo nacional e o reconhecimento europeu do município de Oeiras pela sua acção no domínio da energia e do ambiente;
- A posição privilegiada de Oeiras para o cumprimento dos compromissos previstos no Pacto de Autarcas, pelo facto de estar já desenvolvido muito trabalho de base relativamente ao diagnóstico de situação e às acções que podem vir a ser integradas no Plano de Acção, no âmbito do DAE/CMO e da OEINERGE;
- O reconhecimento nacional e europeu esperado pela adesão de Oeiras ao Pacto de autarcas, e o acesso a informação técnica e financeira que pode suportar a actividade da CMO nos domínios da energia, ambiente e desenvolvimento sustentável,

Propõe-se:

1. **Aprovar a assinatura do Pacto de Autarcas**, com pleno conhecimento dos compromissos nele envolvidos, designadamente:
  - Estabelecer para o município de Oeiras o objectivo de ir além da meta definida pela União Europeia de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em pelo menos 20% até 2020;
  - Submeter à Comissão Europeia, no prazo de um ano após assinatura do Pacto de Autarcas, o Plano de Acção em matéria de Energia Sustentável, desenhando a forma como os objectivos vão ser atingidos e incluindo um inventário de emissões de referência;
  - Submeter à Comissão Europeia um relatório de implementação de dois em dois anos após a submissão do Plano de Acção, para sua monitorização, avaliação e verificação;
  - Organizar "Dias da Energia" ou "Dias do Pacto" em cooperação com a Comissão Europeia e com outros parceiros, permitindo aos cidadãos beneficiar directamente das oportunidades e vantagens oferecidas por um uso mais inteligente da energia, e informar regularmente os meios de comunicação locais sobre os desenvolvimentos dos Planos de Acção;
  - Assistir e contribuir para a Conferência Anual de Autarcas para uma Europa com Energia mais Sustentável.
2. **Mandar o Presidente da Câmara Municipal de Oeiras para todos os procedimentos formais junto da Comissão Europeia** a este respeito.
3. Designar como **representante da CMO que irá representar a autarquia na Conferência "Covenant of Mayors – How to Finance it"** que terá lugar em Helsínquia em 20 e 21 de Novembro de 2008, a convite do Vice-Presidente da Autarquia de Helsínquia, Pekka, Sauri: \_\_\_\_\_
4. Solicitar ao Departamento de Ambiente e Equipamento que constitua e coordene uma pequena **equipa técnica**, com a participação dos seus



serviços, do GDM e da OEINERGE, que será responsável por assegurar todo o suporte técnico e a produção dos documentos e actividades necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos pela assinatura do Pacto.

Oeiras, 5 de Novembro de 2008

O Presidente da Câmara



Isaltino Afonso Moraes

**ANEXOS:**

- Informação GDM/91/08 de 3/10/2008
- Pacto dos Autarcas

